COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

PORTARIA Nº 08/2017 – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições resolve:

Dar publicidade do resultado das Reavaliações teórica e física dos árbitros e árbitros assistentes (de ambos os gêneros), realizadas pela CEAF/RN, conforme a Portaria n° 03/2016 – CEAF/RN.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

NATAL-RN, 30 de Janeiro de 2017.

Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente CEAF/RN

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RELAÇÃO DOS ÁRBITROS E ASSISTENTES APROVADOS NAS AVALIAÇÕES TEÓRICA E FÍSICA

Nº	ÁRBITROS	CIDADE
1	SUELSON DIOGENES DE FRANÇA MEDEIROS - CBF	NATAL

Nº	ASSISTENTES	CIDADE
1	ADRIANO CARLOS DE FREITAS DIAS - CEAF	NATAL
2	BRUNO EDUARDO DA SILVA TRINDADE - CEAF	NATAL
3	PEDRO SANDERSON SABINO DA SILVA - CEAF	NATAL
4	REINALDO DE SOUZA MOURA - CEAF	NATAL

Natal, 30 de Janeiro de 2017.

Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente CEAF/RN

Rua Deputado Marcílio Furtado, 2017, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP.: 59.063-360
CNPJ: 11.941.077/0001-82 – Tels.: (84) 3211-6717 / (84) 3611-1208